



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Mesa Diretora

REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE URGÊNCIA Nº ____/2026/CMPP

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.

Assunto: Urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 3, de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT.

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscritores do presente, Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta, com fundamento no art. 140, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de Lei nº ____, de 2026, de autoria da Mesa Diretora.

O referido Projeto de Lei altera o caput do art. 3º da Lei Municipal nº 702, de 21 de maio de 2013, que institui a Câmara Mirim no Município de Pedra Preta, com a finalidade específica de permitir a reeleição dos Vereadores Mirins.

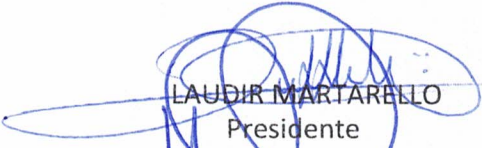
A medida proposta revela-se necessária diante da experiência recente do programa, considerando que, no processo eleitoral realizado no exercício anterior, constatou-se baixa adesão de candidatos, bem como reduzida participação dos Vereadores Mirins eleitos nas sessões, o que comprometeu o pleno desenvolvimento das atividades da Câmara Mirim.

Nesse contexto, a vedação à reeleição tem se mostrado fator limitador à continuidade e ao fortalecimento do projeto, razão pela qual a alteração legislativa busca permitir que estudantes que efetivamente demonstraram interesse e comprometimento possam permanecer e contribuir de forma mais consistente para o funcionamento do órgão.

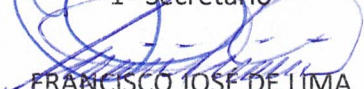
Ressalte-se, ainda, que a Câmara Mirim possui calendário próprio de organização, com etapas eleitorais e de posse previamente definidas, o que torna necessária a apreciação célere da matéria, a fim de que a legislação esteja adequada em tempo hábil para a regular implementação do programa no exercício em curso.



Diante do exposto, a tramitação do Projeto de Lei em regime de urgência mostra-se oportuna, necessária e plenamente justificada, garantindo a efetividade da Câmara Mirim e o cumprimento de sua finalidade educativa e institucional.

Pedra Preta, 30 de janeiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Presidente


MATHEUS SANTANA BARBOSA
1º Secretário


FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
2º Secretário

		Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 000443
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/02000443			
Número / Ano	000443/2026		
Data / Horário	02/02/2026 - 17:12:26		
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei nº 3/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta.		
Autor	Mesa Diretora - Mesa Diretora		
Natureza	Legislativo		
Tipo Matéria	Requerimento Legislativo de Urgência		
Número Páginas	1		
Emitido por	Adalto		

Número / Ano	000443/2026		
Data / Horário	02/02/2026 - 17:12:26		
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei nº 3/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta.		
Autor	Mesa Diretora - Mesa Diretora		
Natureza	Legislativo		
Tipo Matéria	Requerimento Legislativo de Urgência		
Número Páginas	1		
Emitido por	Adalto		